



PORTARIA Nº 598/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.74.602650PA PA, referente à autorização de férias à servidora **MICHELE CRISTINA DE HOLANDA BASTOS**, matrícula nº 0342572-024; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias de férias pendentes de agendamento, referentes ao período aquisitivo de **27/06/2022-26/06/2023**;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 30 dias de férias à servidora **MICHELE CRISTINA DE HOLANDA BASTOS**, matrícula nº 0342572-024, referentes ao **27/06/2022-26/06/2023**, para afastamento no período de **03 de julho a 01 de agosto de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 16 de junho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB